

LEI Nº 4.973, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 29.029, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.637, de 5 de novembro de 2019, que *Dispõe sobre a composição do Comitê de Análise e Concessão de Incentivos e Benefícios, oriundos do Programa de Desenvolvimento Econômico de Foz do Iguaçu - PRODEFI.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 22/2021, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário,

DECRETA:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 27.637, de 5 de novembro de 2019, que *Dispõe sobre a composição do Comitê de Análise e Concessão de Incentivos e Benefícios, oriundos do Programa de Desenvolvimento Econômico de Foz do Iguaçu – PRODEFI*, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

“Representantes da Administração Pública Municipal:

I - Presidente:

a) João Pereira dos Santos.